



TEMAS  
LIVRES





## MUDANÇAS NO CENÁRIO DA POBREZA NO BRASIL

CHANGES IN THE SCENARIO OF POVERTY IN BRAZIL

**Roberta Rezende Oliveira<sup>1</sup>**  
**André Augusto Pereira Brandão<sup>2</sup>**

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo debater as mudanças ocorridas no cenário da pobreza e da desigualdade brasileira no pós-2000. Tendo como foco a renda monetária como elemento fundamental, a relevância deste estudo parte da magnitude do Programa Bolsa Família, que tem papel essencial no cenário descrito. O estudo contou com ampla análise bibliográfica com base em autores que demonstraram a relação entre os estratos de renda e o acesso a uma gama de políticas, serviços e bens de consumo no período destacado. Nota-se que as mudanças apontam para uma melhoria não só na distribuição de renda, como também no maior acesso dos estratos dispostos na base da pirâmide econômica aos serviços e bens de consumo duráveis. Por fim, propõe-se a necessidade de ampliar o debate no intuito de avançar na alteração do cenário de desigualdade ainda endêmica no país.

**Palavras-chave:** Pobreza. Programa Bolsa Família. Renda.

### ABSTRACT

This paper aims to discuss the changes in the Brazilian poverty and inequality scenarios after 2000. With focus on the monetary income as a key element,

---

1 Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Mestrado em Política Social pela Universidade Federal Fluminense. Doutoranda do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense.

2 Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1988), mestrado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002). É professor associado da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e no Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social.

the relevance of this study arises from the magnitude of the Bolsa Família Program, which plays an essential role in the described scenario. The study relied on extensive literature review from authors who have demonstrated the relationship between income levels and access to a range of policies, services and consumer goods in the highlighted period. It is noted that the changes point to an improvement not only in income distribution, but also in greater access of levels at the base of the economic pyramid to services and durable consumer goods. Finally, it is proposed the need to broaden the debate in order to advance the change in inequality scenario still endemic in the country.

**Keywords:** Poverty. Bolsa Família Program. Income.

### Introdução

São inúmeras as mudanças encontradas no cenário da pobreza e da desigualdade social na sociedade brasileira, atreladas não só à consolidação do Programa Bolsa Família (PBF), mas principalmente a outras medidas que foram implantadas no pós-2000. De fato, o crédito pela melhoria neste quadro deve-se a um conjunto de políticas sociais articuladas ao crescimento econômico e a decisões políticas específicas. O que vimos neste momento foi o início da implantação de um modelo de desenvolvimento com inclusão social, incorporando dimensões importantes como: o aumento do emprego e de sua formalização, a recuperação da dinâmica econômica e da política de valorização do salário mínimo, os programas de fortalecimento da agricultura familiar, e a ampliação da cobertura previdenciária (CAMPELO; NERI, 2014).

Para início de debate, devemos salientar que a utilização da renda monetária enquanto demarcador de classe socioeconômica, e enquanto critério para inclusão em programas sociais, vem provocando um intenso debate seja em termos ideológicos, sociais ou até econômicos. Mais do que isso, não há qualquer consenso em torno das estratégias utilizadas para interferir nos elevados índices de pobreza que historicamente assolam a sociedade brasileira. Dito de outro modo é importante frisar a ausência de consenso que se interpõe tanto ao conceito de pobreza adotado para nortear programas e políticas, quanto às estratégias de intervenção sobre este problema.

A problemática que se coloca em torno do tema da pobreza é sobre determinada, justamente, pela multidimensionalidade desse fenômeno. Nesse sentido, ainda quando há certo consenso em tor-

no da associação entre pobreza e renda, as metodologias utilizadas para mensurá-la não necessariamente convergem. Podemos destacar as perspectivas diferentes adotadas pelos próprios pesquisadores de um mesmo órgão, como o Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA), ou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (SOARES, 2009).

É importante lembrar das ponderações de Rocha (2003), relativas a inadequação de uma linha de pobreza nacional. Para a autora, a criação de linhas de pobreza que levassem em conta as diferenças regionais e espaciais, traria mais escopo analítico para a demarcação deste fenômeno.

Há também o uso de outros critérios propostos pelo Banco Mundial e pelas Nações Unidas, para o cálculo das metas do milênio, que se refere a um e dois dólares *per capita* por dia: o primeiro caracterizando a linha de indigência; e o segundo, a de pobreza.

Com relação ao último critério, disseminado pelo Banco Mundial, Rocha (2003) aponta que o problema é que tal procedimento desconsidera as especificidades culturais e de desenvolvimento de cada país.

Podemos, ainda, citar duas relevantes “linhas administrativas”, para mensuração da pobreza absoluta no Brasil, que são utilizadas enquanto critérios de inclusão em dois dos principais programas de transferência de renda nacionais. A primeira diz respeito à que está relacionada ao salário mínimo, ou mais especificamente, a um de seus múltiplos. Trata-se daquela adotada para a inclusão no Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>3</sup>: o valor de  $\frac{1}{4}$  *per capita* familiar do salário mínimo. Ou seja, torna-se elegível para o benefício àqueles que, além de se enquadrarem nos critérios mais gerais, apresentam renda *per capita* familiar igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente. (SOARES, 2009). Aqui convém destacar a argumentação de Rocha (2003, p. 44), sobre o fato de que nem mesmo no momento de criação do salário mínimo na década de 1940, os valores estabelecidos para este “[...] refletiam de forma fidedigna o custo do atendimento das necessidades básicas”. E ainda acrescenta:

---

3 O Benefício de Prestação Continuada foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (1993) que prevê o benefício de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência, e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993).

Os procedimentos de atualização de valores que vêm sendo utilizados desde então, assim como a unificação nacional do salário mínimo, ignorando diferenças regionais e urbano-rurais de custo de vida para os pobres, certamente, não contribuíram para melhor adequá-lo ao uso como linha de pobreza. (ROCHA, 2003, p. 44).

Já o segundo critério de mensuração da pobreza está associado à seleção dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família. Para tanto, os valores estipulados dizem respeito a duas linhas predominantemente: a primeira refere-se à linha caracterizada por indigência, atualmente no valor de R\$85,00 *per capita* familiar; enquanto a segunda refere-se à linha de pobreza, atualmente no valor de R\$85,01 a R\$170,00 *per capita* familiar. Assim, para a inclusão no PBF faz-se necessário que a família esteja dentro das margens de rendimento propostas, seja a que qualifica a extrema pobreza (que dará acesso ao benefício básico e aos benefícios variáveis, dependendo da composição familiar); ou a pobreza (que dará acesso aos benefícios variáveis que estão vinculados à presença de gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes no domicílio).

É importante acrescentar que as metodologias utilizadas para mensurar pobreza no Brasil em sua maioria são elaboradas, segundo Soares (2009), levando-se em conta expectativas nutricionais, ou mais especificamente, com base na insuficiência calórica. Assim, uma família extremamente pobre é aquela cuja totalidade da renda é insuficiente para comprar a cesta que garante o número mínimo de calorias. Já a linha relacionada à pobreza tem formatação mais abrangente, pois incorpora gastos não alimentares como moradia, transporte, vestuário e lazer, que tendem a se elevar em função da urbanização. Dito isso, é necessário frisar que não há como fugir de um elevado grau de arbitrariedade na escolha das linhas que mensuram pobreza e extrema pobreza. Isso porque, como afirma Rocha (2003, p.14) “[...] julgamentos de valor são inevitáveis e dizem respeito a em que medida as linhas de indigência e de pobreza devem incorporar o valor de consumos que são habituais em determinada sociedade [...]”.

Essa premissa está envolta justamente na relação com os padrões socioculturais de dada sociedade. Desta forma, podemos dizer que as características da pobreza podem variar de acordo com o tempo e o espaço. Trazendo este debate para a realidade brasileira, não podemos deixar de concordar com Rocha (2003), quando aponta para as diferenças que se interpõem em um mesmo território. Um país de

tamanho dimensão territorial como o Brasil, nos leva à necessidade de considerar as diferenças culturais que perpassam as diferentes regiões. Como exemplo, podemos enfatizar que a cultura que engloba hábitos alimentares, entre outros no Norte e no Nordeste do Brasil, dificilmente se assemelha definitivamente aos hábitos e a perspectiva cultural sulista.

A isso podemos acrescentar que o adequado tratamento da questão consiste em determinar as escolhas de consumo das famílias, segundo determinantes locais de natureza cultural e socioeconômica (ROCHA, 2003). Somado a isso, podemos realçar os próprios limites entre o urbano e o rural. Ao se mensurar a pobreza com base no consumo observado, baseado nos padrões de dada região, incorpora-se a essa mensuração, a relação do custo de vida, ou seja, os valores dos alimentos que compõem a cesta básica quando relacionado à linha de indigência; e o custo dos itens não alimentares quando relacionados à linha de pobreza. Logo, levam-se em conta as diferenças que se projetam quando se mora na metrópole ou no interior; no interior nordestino ou em uma capital no Sudeste.

Convém ressaltar, porém, que quando tratamos a pobreza enquanto fenômeno multifacetado e imbricado à noção de desigualdade social, acabamos também por incorporar a questão do bem-estar como aspecto relevante. Segundo Soares et al. (2010, p.28), não há como discutir pobreza sem discutir desigualdade, pois ambos os fenômenos constituem aspectos complementares da análise da distribuição de renda. Isso porque, na medida em que a pobreza é função da desigualdade, entre outras coisas, é natural que os dois termos sejam analisados conjuntamente. O autor ainda acrescenta que “[...] enquanto medidas de desigualdade resumem a dispersão de bem-estar ao longo de toda a distribuição de renda, medidas de pobreza sintetizam o bem-estar daqueles que mais precisam.” (SOARES et al., 2010, p.28).

A noção de bem-estar é então adotada no Brasil, de forma complementar à renda. Assim, a primeira visa aferir dois aspectos: o primeiro refere-se ao acesso a bens e serviços públicos; e o segundo refere-se à dimensão da compra de artigos de consumo duráveis. Note-se que ambos guardam estreita relação com a questão monetária, visto que em uma economia altamente monetizada, o bem-estar tende a ser incrementado, via de regra, na medida em os agentes dispõem de recursos financeiros.

Tal assertiva fica evidente, por exemplo, segundo os dados levantados por Souza e Osório (2013). Os autores destacam para o ano de 2011, que enquanto apenas 41,8% dos extremamente pobres contavam com esgoto sanitário; para a parcela dos não pobres esse valor era de 87,9% (lembrando que o critério utilizado para mensurar a pobreza e a não pobreza se apoiou na renda domiciliar *per capita*)<sup>4</sup>.

No mais, temos que lembrar ainda que bem-estar é um conceito extremamente amplo, muitas vezes imbuído de conotação subjetiva. Assim, diante da complexidade de estabelecimento de linhas subjetivas de pobreza, acaba sendo mais viável ou mesmo factível, nivelar um determinado valor baseado nos meios objetivos existentes. Por isso, na realidade brasileira, temos com frequência utilizado o critério monetário.

É necessário enfatizar, acompanhando Soares (2009), que a ênfase no debate relativo ao estabelecimento de critérios para diferir pobres de não pobres, deve-se, ao fato de que no Brasil vivemos por décadas sob a égide de um sistema de proteção social orientado basicamente para a metade mais rica da população, com negligência total, ou quase total, aos mais necessitados. Os processos iniciados no pós-2000, no campo das políticas de bem-estar social orientadas para os “mais” pobres, fomentou propostas de discriminação positivas em prol de grupos focalizados, os quais são priorizados em ações como a transferência de renda.

No caso em tela, não há grandes dissensos quanto à necessidade de se estabelecer critérios para diferenciar pobres e não pobres, pois este processo possibilita monitorar, ao longo do tempo, as ações difundidas para intervir na situação de precariedade que atinge amplo contingente. A pretensão é que, com isso, seria possível verificar a eficácia de tais ações sobre a população alvo, compreendendo os efeitos gerados. Ademais, a partir do estabelecimento de uma cultura de monitoramento e avaliação é possível dispor de índices capazes de demonstrar a envergadura das propostas implementadas em torno dos objetivos tracejados, e ainda, a necessidade ou não de inovações no escopo das ações lançadas, no intuito de ampliar cada vez mais a proteção social. O fato é que, a busca por uma linha de pobreza ofi-

---

4 Obviamente é possível questionar os parâmetros estipulados para diferir os extremamente pobres e pobres dos não pobres, uma vez que os valores que os separam além de tênues, são muito baixos.



cial, torna-se uma necessidade na medida em que ganham peso na agenda pública as políticas e programas como o Bolsa Família, por exemplo (SOARES, 2009).

Para reforçar nossa argumentação é necessário dizer que políticas e programas com vieses mais abrangentes e generalizados são, também, extremamente importantes. Logo, não se trata de considerar uma oposição entre focalização *versus* universalização. Trata-se de entender que políticas como a valorização do salário mínimo, investimento em qualificação profissional e ampliação dos postos de trabalho, afetam e corroboram a redução dos níveis de pobreza e desigualdade. Porém, essas tendem a atuar de forma excludente visto que não privilegiam atores que já não conseguem ser incorporados na estrutura de exploração do capitalismo moderno, a não ser de forma marginalizada.

Isso nos leva ao conceito de desfiliação, discutido por Castel (1994). Este fenômeno corresponderia ao final de um processo gerado pela precariedade econômica que caminha para a ruptura do agente em relação a, pelo menos, dois eixos: o da relação de trabalho e o da inserção relacional.

Segundo Hirdes (2009, p. 169):

O cruzamento dos dois eixos trabalho/não-trabalho e inserção/não-inserção relacional define assim quatro zonas, ou seja, quatro modalidades da existência social segundo uma degradação que vai de um pólo de autonomia a um pólo de dependência, ou ainda de um pólo de estabilidade a um pólo de turbulência máxima.

O modelo de Castel (1994, p. 30) “[...] propõe uma classificação diferencial dos estatutos em função da coesão social”. As quatro zonas às quais o autor se refere seriam: a de integração, a de vulnerabilidade, a de assistência, e a de desfiliação; que seriam as formas como os agentes podem estar distribuídos na sociedade em relação à esfera produtiva e social.

A primeira diz respeito aos agentes inseridos de maneira estável no mercado de trabalho, resguardados por certas garantias e direitos. Ao mesmo tempo, os atores estabelecidos nesta zona tendem a manter relações sócio familiares sólidas. A zona de vulnerabilidade se instaura quando o agente é ameaçado diante da precariedade do trabalho em consonância com seus laços sociais enfraquecidos. Já a

zona de assistência, a mais importante para a nossa análise, representaria o momento em que a esfera pública evita por meio de ações como a transferência de renda, por exemplo, o desligamento do agente proveniente da precarização econômica e do enfraquecimento dos laços familiares. Por fim, a zona de desfiliação, como apontado acima, tem relação com a ruptura relacionada à ordem de produção, ao mesmo tempo em que há o esgarçamento e o isolamento do agente em relação às várias esferas de sociabilidade (CASTEL, 1994; BRANDÃO, 2002).

Em que pese a distinção entre a realidade francesa que subsidiou o modelo proposto por Castel (1994), e a nossa análise, convém destacar a forma como a garantia de um benefício, ainda que irrisório, faz a diferença na vida destas pessoas que seriam as estabelecidas na *zona de assistência*, tomando o conceito do autor. Ao mesmo tempo em que o benefício tem o potencial de evitar os efeitos perversos da pobreza, permite também a quem o recebe, ter certa dignidade e manter seus vínculos sócio familiares.

Acresce-se a isso, como lembra Rocha (2003, p.186), a especialização rápida pela qual passa o mercado de trabalho brasileiro gera um número insuficiente de postos, aumentando a participação de mão de obra qualificada em detrimento dos que não possuem qualificação e acabam ocupando os trabalhos informais, sem qualquer tipo de proteção social. Nesse aspecto, a autora aponta que:

No curto prazo, enfrentar as tensões crescentes no mercado de trabalho, que resultam da modernização do sistema produtivo como efeitos irreversíveis sobre a estrutura da mão-de-obra, requer necessariamente políticas de cunho assistencial voltadas para os excluídos (ROCHA, 2003, p. 187).

Rocha (2003) reconhece ainda que a eliminação total do desemprego teria um efeito muito marginal sobre a incidência de pobreza do ponto de vista da renda, apesar de o desemprego ser maior entre os mais pobres que entre os não pobres. Daí advém a importância dos programas focalizados que deveriam ser desenvolvidos em consonância com as políticas que compõem os pilares da proteção social e abarcam o conjunto da sociedade: saúde, educação, previdência, assistência, habitação, etc.

Quanto a isso convém citar, mas uma vez, Soares (2009), quan-

do aponta que o critério de renda não dispensa abordagens que levem em consideração o caráter multidimensional da pobreza – o que corrobora as indicações de Rocha (2003). Esta última, lembra que a abordagem de pobreza no Brasil toma a renda enquanto critério preliminar, mas não desconsidera a noção das necessidades básicas insatisfeitas, que são utilizadas de forma complementar. Tais necessidades complementares se relacionam com o acesso às políticas sociais macro e os serviços de infraestrutura urbana. É nesse sentido que nos posicionamos neste artigo.

Os efeitos em termos de diminuição recente da desigualdade de renda no Brasil levantaram questionamentos em torno do que teria sido o motivador de tal processo. Mais especificamente, quais teriam sido as contribuições do Programa Bolsa Família na queda dos índices que medem a pobreza e a desigualdade em território nacional? O que mais podemos destacar enquanto mudanças positivas em um cenário de grandes disparidades entre ricos e pobres?

Para tratar da temática proposta dividimos este trabalho em três seções contando com esta introdução. O ponto seguinte se volta para os avanços obtidos a partir da virada do século XXI, desde a relação do acesso a renda com ênfase no público mais pobre, mas também do incremento nos serviços básicos fundamentais, que são essenciais para que a população mais vulnerável possa se emancipar da situação de pobreza na qual está enredada. Por fim, a terceira e última seção traz nas considerações finais um balanço dos principais aspectos discutidos na análise bem como uma proposição acerca do debate proposto.

## **1 Mudanças no cenário da pobreza brasileira: o PBF em destaque**

Convém iniciar este ponto demonstrando os avanços institucionais ocorridos no âmbito da assistência social no período demarcado, ou seja, no pós-2000. Isso porque, se a década de 1990 foi marcada pelo expressivo repasse de responsabilidade no que tange ao trato do social para as organizações não governamentais (ONGs) (VAITSMAN et al., 2009), a década de 2000 foi marcada pela retomada do social enquanto responsabilidade estatal, ainda que de forma tímida, com destaque para a política assistencial. Neste caso, importa destacar a relação entre o PBF e a institucionalização da política de assistên-

cia. Assim, apesar das críticas dirigidas ao Programa, foi sua criação que possibilitou abrir caminho para o alargamento da proteção social, com ampla cobertura dos setores mais pobres da população.

Vaitsman et al. (2009) aponta que apesar da concepção de proteção social estar atrelada à seguridade social que possui conotação mais ampla que a de provisão de serviços e benefícios assistenciais, a institucionalização e a universalização da assistência social vêm incorporando um segmento populacional até então com pouco ou nenhum acesso a um sistema de direitos institucionalizado.

Ademais, não podemos deixar de demarcar outros ganhos no campo da assistência social: a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), resultado da IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003; e a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004. Estes dois elementos colocam a política assistencial em outro patamar (VAITSMAN et al., 2009), garantindo estatuto jurídico a esta, com o intuito de reforçar a lógica dos direitos sociais.

Prova disso pode ser constada ainda em termos de investimento financeiro. Segundo Vaitsman et al. (2009), entre 2003 e 2008 foram implantados 3.910 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O incremento foi sentido ainda nos repasses federais aos municípios para a oferta de serviços que, entre 2004 e 2007, aumentaram 36% (VAITSMAN et al., 2009).

Outro exemplo que pode ser destacado encontra-se na expansão do BPC, que teve início em 1996 com cerca de 346.000 beneficiários, chegou a um total de 2,68 milhões de beneficiários em 2007. Atualmente, mantém cerca de 4,30 milhões de benefícios ativos (números referentes ao mês de abril de 2016). No que tange ao montante de recursos relativos ao pagamento dos benefícios em questão, verifica-se um gasto no valor aproximado de 15 bilhões de reais (BRASIL, 2016a).

É muito difícil isolar os fatores que teriam contribuído para a redução da pobreza no Brasil. Sabe-se que o maior peso se encontra no crescimento econômico, aliado a uma maior descontração da renda, o que em última instância gerou aumento da capacidade redistributiva após 2003. Não é desnecessário lembrar que a pobreza no Brasil está relacionada em grande parte ao grau de concentração de renda que aqui vigora (ROCHA, 2003), dado que leva a adoção da

renda enquanto critério fundamental para mensurá-la.

Em 2007, a parcela de renda apropriada pelos 50% mais pobres no país correspondia a pouco mais que a parcela apropriada pelo 1% mais ricos, segundo Barros et al. (2010, p.8). Em suma, a renda apropriada pelos 10% mais ricos representava mais de 40% da renda total, contra a apropriação de apenas 15% pela metade mais pobre da população.

Entre 2003 e 2009, a renda *per capita* medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) cresceu 4,71% ao ano, contra uma taxa de crescimento do PIB *per capita* de 2,88% ao ano (NERI, 2010). Dados mais atuais apontam que o rendimento mensal *per capita* familiar médio teve um aumento de 50,3% no ano de 2014 em relação ao ano de 2004. Já no que se refere à desigualdade de renda entre os estratos, destaca-se que em 2004, as pessoas com 40% dos menores rendimentos se apropriavam de 10,6% do total dos rendimentos recebidos neste ano, enquanto esse percentual chegou a 13,3 em 2014 (IBGE, 2015).

O fator que majoritariamente contribuiu para os incrementos na renda do brasileiro no período demarcado provém da renda do trabalho, que explica 76% da renda média percebida pelos brasileiros, conferindo sustentabilidade ao crescimento observado no período (NERI, 2010).

Já no que tange à disparidade de renda, no período entre 2001 e 2009, a renda *per capita* dos 10% mais ricos aumentou em 1,49% ao ano, enquanto a renda dos mais pobres cresceu a uma taxa de 6,79% ao ano, segundo a metodologia empregada por Neri (2010). Nesta direção, a renda do trabalho explicaria 66,86% da redução da desigualdade no período; os programas sociais como Bolsa Família explicariam 17%; os benefícios previdenciários 15,72% da desconcentração de renda; e as demais fontes ficam com um valor inferior a 1% (NERI, 2010).

A escolaridade é outro fator preponderante na evolução da queda da desigualdade. O aumento em anos de escolaridade no período entre 2003 e 2009 é responsável por 65% do expressivo crescimento de 7,95% ao ano da renda *per capita* média dos 20% mais pobres no país (NERI, 2010).

Barros et al. (2010) também corrobora o fato de importante parcela da recente queda da desigualdade estar associada às melho-

rias nos níveis de escolaridade da força de trabalho que chega ao mercado e, mais especificamente, associada a reduções nos diferenciais de remuneração por nível educacional.

Segundo o autor, a escolaridade média brasileira aumentou em quase dois anos, passando de 6,4 anos em 1997 para 8,2 anos em 2007 (BARROS et al., 2010). A queda da desigualdade por esse viés se explica porque, se os trabalhadores que apresentam melhor escolaridade tendem a receber salários mais elevados, quando há tendência de redução dos diferenciais na primeira variável há tendência a redução também na segunda. Por consequência, “[...] tanto o declínio na desigualdade educacional da força de trabalho quanto na sensibilidade de remuneração do trabalho à escolaridade contribuíram para a queda da desigualdade em remuneração e em renda familiar *per capita* no país.” (BARROS et al., 2010, p.42).

Convém ressaltar, que os avanços gerados pelo investimento econômico e produtivo aliado às melhorias nos índices educacionais (CAMPELLO, NERI, 2014; BRASIL, 2014) que eclodem no cenário nacional no pós-2000, demandam tempo para gerar efeitos sobre as camadas mais pobres. Assim, a transferência de renda tem papel fundamental nessa relação, visto que – dado ao nosso histórico de sistemática reprodução da pobreza e da vulnerabilidade ao longo dos séculos – a inclusão produtiva dos mais pobres é um processo árduo e lento, que demanda necessário investimento estatal por um período contínuo e duradouro.

Isso porque, a maior parte deste contingente engrossa o caldo dos trabalhadores inseridos de forma precarizada no processo produtivo. Também é sobre esse contingente que incide a maior proporção de desempregados, empregados agrícolas, e não remunerados (NERI, 2010). Logo, as transferências de corte assistencial são, muitas vezes, a única saída viável nesse contexto de tamanha desigualdade social, para assegurar um padrão de vida mínimo às famílias mais pobres (CAMPELLO, NERI, 2014).

Não por acaso, portanto, o Programa Bolsa Família é o 4º em termos de cobertura da população quando comparado às demais políticas universais (SOARES, et al., 2010). Os benefícios provenientes da transferência de renda cobrem atualmente um total de 13.805.497 de famílias, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário relativos ao mês de junho de 2016.

Contudo, em termos de volume de recursos que o Programa mobiliza, Soares et al. (2010) destaca que este ainda pode ser considerado relativamente modesto, pois em 2009 o gasto com o PBF representava somente algo em torno de 0,4% do PIB nacional. O que se explica pelo baixo valor dos recursos monetários transferidos a cada família, que atualmente encontra-se na média de R\$176,00. Em valores absolutos, o montante transferido às famílias beneficiárias chegou a R\$ 2.237.440.918,00 no mês de junho de 2016 (BRASIL, 2016b).

Apesar disto, para Soares et al. (2010) a renda do Bolsa Família seria responsável por 16% da queda global da desigualdade na última década, de acordo com a metodologia utilizada pelo autor; ainda que o Programa represente aproximadamente 0,8% da renda das famílias brasileiras. A explicação para o impacto da transferência de renda na desigualdade pode ser buscada na estratégia de focalização. Ou seja, quando se transfere recursos monetários para famílias que vivenciam patamares mínimos de subsistência por auferirem renda ínfima, qualquer aporte, ainda que pequeno, tem um grande peso no orçamento daquelas unidades.

É isso que explica o potencial do Programa Bolsa Família. Só em 2009 o Programa possibilitou que as taxas de pobreza extrema e de pobreza ficassem 1,9 e 1,6 pontos percentuais menores do que seriam na ausência do mesmo, segundo Soares et al. (2010). De acordo com o autor, estas reduções equivalem a 13% da pobreza e 32% da pobreza extrema neste ano. E mais, mesmo com os baixos valores transferidos, com a não cobertura total dos agentes elegíveis, e as baixas linhas estipuladas para a focalização do Programa; a inexistência desse modelo de transferência de renda federal teria incrementado o número alarmante de pobres e miseráveis no país.

Para sintetizar esse cenário, Soares et al. (2010, p.47) destaca:

[...] no período 2003-2005, a pobreza caiu 4,2 p.p. e a pobreza extrema caiu 2,7 pontos. O Bolsa Família foi responsável por 17% dessa queda da pobreza e por 40% da queda da pobreza extrema. É relevante que no período de 2007 a 2009 o PBF foi responsável por quase 60% da redução da pobreza e, talvez mais importante, foi responsável por manter a pobreza extrema em queda em um período quando a renda do trabalho dos mais pobres de fato caiu.

Nesta mesma direção, dados de Campello e Neri (2014) apon-

tam que entre 2001 e 2011, as transferências do governo federal, incluindo o Programa Bolsa Família e o BPC, contribuíram entre 15% e 20% para a redução observada da desigualdade de renda.

Já Hoffman (2013) destaca que as transferências destes dois programas foram responsáveis por reduzir 16,1% o índice de Gini<sup>5</sup> entre 2001 e 2011, o que mostra o grau de progressividade das transferências federais. É tal progressividade que gera a contribuição destas para a diminuição da desigualdade social, mais especificamente da concentração de renda.

Dados do IPEA apontam também que entre 2003 e 2011, a renda *per capita* brasileira cresceu mais de 40,0%; e a desigualdade medida pelo coeficiente de Gini diminuiu 9,2%, ou seja, de 0,576 para 0,523. A extrema pobreza teve queda de 8,0% para pouco mais de 3,0% da população, e a pobreza recuou de 16,0% para 6,0% nesse período (CAMPELLO, NERI, 2014).

Os dados da pesquisa formulada pelo IBGE em 2015 chamam atenção ainda para a redução da proporção de pessoas residentes em domicílios com rendimento de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo *per capita*. A queda foi de 11,3% em 2004 para 7,9% em 2014. Outro destaque corresponde ao aumento da proporção do rendimento relativo a “outras fontes” – nas quais se incluem, entre outras, as rendas relativas às transferências de renda – nas faixas de renda de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Neste estrato, o aumento de renda passou de 18,8% em 2004, para 38,0% em 2014. Ao lado disto, a pesquisa aponta uma queda no índice de Gini relativo ao rendimento de pessoas com 15 anos ou mais de idade que vai de 0,555 para 0,497 no período demarcado (IBGE, 2015).

Aqui fazemos uma ressalva. As metodologias utilizadas para mensurar pobreza e desigualdade no Brasil, como discutimos anteriormente, diferem dependendo de pesquisadores e também de órgãos de pesquisa. Segundo o IPEA, a redução da desigualdade que se deu a partir dos anos 2000 é definida por valores diferenciados em relação a outros institutos. No entanto, o que muda é a magnitude dos

---

5 O Índice de Gini é um instrumento criado para medir o grau de concentração de renda em determinada população. Aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente é representado mediante a variação entre 0 e 1, onde, quanto mais próximo de 0 mais igualitária é a distribuição de renda; e quanto mais próximo de 1, mais desigual é a distribuição de renda.



números encontrados, e não o fato de ter havido redução dos índices que há muito pareciam estáticos.

É claro que ainda não podemos assegurar uma efetiva erradicação da miséria, relativizando o termo que endossa a estratégia intitulada: “combate à pobreza”. O que se promove é uma queda nos índices de miseráveis e pobres, além de uma redução no que tange à desigualdade de renda. A erradicação da miséria é algo ainda questionável, tendo em vista que sempre há famílias que passam por situações econômicas marcadas pela imprevisibilidade, que estão atreladas à própria manutenção do sistema capitalista. Logo, é evidente a necessidade de um Estado mantenedor de políticas e estratégias que venham a garantir a segurança social de forma sustentável.

Aliado a essa noção da responsabilidade estatal, e corroborando a concepção de pobreza multidimensional por nós adotada, é preciso verificar também o acesso aos serviços públicos de infraestrutura urbana, como: rede de esgoto, abastecimento de água, eletricidade, coleta de lixo, etc. Esses são elementos indispensáveis quando pensamos em redução da pobreza e da miséria. Isso porque, o acesso a estes serviços em nossa sociedade não está posto de maneira universal, mas sim fortemente relacionado à renda auferida em cada estrato populacional.

Segundo dados do IPEA, entre 2003 e 2011, evidencia-se uma evolução muito residual sobre o acesso a esses serviços. As melhorias mais significativas encontram-se na eletricidade e na rede de esgoto, mas com impacto apenas para o estrato de renda caracterizado pelos extremamente pobres (até R\$70,00 *per capita* familiar) (CAMPELLO, NERI, 2014).

No entanto, dados mais positivos são constatados por Neri (2010). Para prosseguirmos com o debate acerca do acesso aos serviços sociais, temos que expor, ainda que de forma sumária, a metodologia utilizada pelo autor para separar os estratos por renda domiciliar total. A divisão feita por Neri (2010) parte da definição de classe econômica, que segundo o autor, seria a tradução do potencial de consumo e da capacidade de geração (e manutenção) dessa renda. Sendo assim, os valores a que o autor chega dividem a população brasileira em cinco estratos de classes (econômicas), como podem ser conferidos na tabela abaixo:

Tabela 1 - Classes econômicas

Classe	Renda (R\$)
E	0 a 705
D	705 a 1126
C	1126 a 4854
B	4854 a 6329
A	6329 em diante
<b>Fonte:</b> NERI, 2010.	

Segundo Neri (2010) entre 2003 e 2009, as classes A e B cresceram em menor proporção, contra uma diminuição robusta das classes D e E. O autor revela que as classes D e E foram reduzidas de 96,2 milhões de pessoas em 2003 para 73,2 milhões em 2009, na medida em que um amplo contingente foi incorporado nas classes A, B e C; o que demonstra o crescimento de renda *per capita* que atravessou a sociedade brasileira nesse período (NERI, 2010).

A classe C, também denominada pelo autor como “nova classe média”, possui peculiaridades. Os limites de renda que a caracteriza são assim definidos por se encontrarem imediatamente acima da renda dos 50% mais pobres e abaixo dos 10% mais ricos na virada do século, ou seja, no pós-2000. Essa classe auferia a renda média da sociedade (NERI, 2010). Segundo o autor, a referida classe passou a contar com 50,5% da população, que correspondem a 94,9 milhões de brasileiros nesse estrato de renda (NERI, 2010, p.14).

O que importa ao demonstrar a divisão por estratos feita por Neri (2010) é entender a afirmação do autor quanto às taxas de acesso aos serviços públicos, que ele indica serem crescentes ao longo do tempo. Neri (2010) ressalta que desde 2003, serviços como rede geral de esgoto e coleta de lixo apresentaram um aumento de 12% e 7,5%, respectivamente (NERI, 2010).

No entanto, as taxas tendem a se diferenciar de acordo com o estrato de renda. Segundo o autor (2010), a taxa de acesso a rede de esgoto é de 2,3 vezes maior na classe AB quando comparado à E. Já no que tange à coleta de lixo, a taxa é de 43% superior para o grupo com renda mais alta (AB).

Convém ressaltar, ainda segundo Neri (2010), que não é apenas o acesso a renda que caracteriza ou distingue uma classe, mas outras perspectivas que traduzem o potencial de consumo e de produção também são utilizadas para conceituar, principalmente o fenômeno da “nova classe média”. O acesso a bens como casa, carro, computador, crédito e carteira de trabalho, são itens que caracterizam a chamada classe C. Ainda deve-se acrescentar a esse emaranhado a quantidade de banheiros no domicílio, a existência de empregada doméstica, e ainda se inclui o nível de instrução do chefe de família.

Esta classe, de acordo com o autor se caracterizaria essencialmente por seu lado produtor, devido: à majoritária inserção do seu contingente ao trabalho formal, ao investimento em escolaridade, e à perspectiva de um plano bem definido de ascensão social para o futuro. O que denotaria sustentabilidade para os avanços no quadro econômico destacado por Neri (2010).

No entanto, resta avaliar ainda o acesso a bens de consumo duráveis (televisão, rádio, lava-roupa, geladeira e freezer, DVD, computador, etc.) que como destacamos anteriormente, é considerado também uma dimensão do bem-estar. Nesse caso, o acesso depende mais da renda auferida pelos agentes que de políticas públicas propriamente ditas. Porém, decisões políticas e ações estatais podem influenciar o acesso a esses bens de consumo, seja: com a transferência de renda (garantindo a renda para a compra desses bens duráveis), a disponibilidade de crédito, a redução de impostos sobre determinados itens, etc.

A denominada classe C, é o principal vetor do lado do consumido. Ela deteve 46,24% do poder de compra em 2009, superando as classes A e B com 44,12% (NERI, 2010). A “nova classe média” teria assim esse nome, devido a seu potencial de consumo, mas também pelo acesso a bens e serviços privados, típicos da classe média tradicional, como: planos de saúde, escola particular, etc.

O acesso a bens como máquina de lavar, entre 2003 e 2009, cresceu 32,61%, o acesso a geladeira cresceu 8,41%, e a televisão 6,73% (NERI, 2010). Em todos os itens, a proporção de acesso cresce conforme o nível de renda, ressaltando que o acesso a bens e serviços está sobre representado entre as classes mais altas.

O acesso a máquina de lavar, por exemplo, chega a 85,72% para

a classe AB contra 16,48% para a E. A geladeira é um item com acesso superior a 90% nas classes ABCD, e ainda assim, existe uma média de 20% de domicílios da classe E sem esse bem (NERI, 2010). O acesso ao computador com internet chega a 90% nas classes ABC, contra apenas 6,73% na E. Já o celular é o item de maior acesso entre os estratos, chegando a 95,92% nas classes AB e 62,81% na classe E.

Em termos de ocupação, Neri (2010) destaca que em 2009 houve queda na participação dos empregadores e dos trabalhadores sem carteira de trabalho. Já o número de trabalhadores por conta própria se manteve, enquanto o número de empregados com carteira de trabalho e funcionários públicos apresentou aumento (respectivamente em 24,6% e em 8,6%) desde o ano de 2003 (NERI, 2010).

Ainda com relação à ocupação, Neri (2010) mostra que quanto mais alto o nível de renda, maior é taxa de ocupação. Sendo assim, nas classes AB, 67,3% dos pertencentes a esses estratos possuem algum emprego, contra uma taxa de 41,84% na classe E. Com relação a isso, Neri (2010, p.58) sintetiza:

A fotografia do *status* da ocupação, que representa um importante instrumento de produção, para os diferentes estratos de renda mostra que: empregados com carteira (22,96%) estão sobre representados na classe C, enquanto empregadores (9,81%) e funcionários públicos (16,84% estão relativamente mais presentes na AB. Os sem carteira se concentram mais nos grupos C e D (em torno de 6,7%). Por fim, entre os mais pobres é maior a proporção de desempregados (10,1%), empregados agrícolas (4,7%) e não remunerados (10,9%).

Torna-se essencial abordar ainda um aspecto polêmico no que tange à ocupação entre os beneficiários do Programa Bolsa Família. O chamado “efeito preguiça” perpassa o senso comum gerando a falsa sensação de que o Programa incitaria certo comodismo, levando seus beneficiários a substituírem o trabalho pelo benefício. Esse pretensão “efeito” tem sido alvo de alguns estudos (MEDEIROS et al., 2007; JANNUZZI; PINTO, 2014; OLIVEIRA; SOARES, 2014). De acordo com Jannuzzi e Pinto (2014), a participação dos chefes de famílias beneficiárias, de 30 a 55 anos de idade, apresenta nível de atividade, ocupação, e jornada de trabalho muito próximos aos de chefes de nível socioeconômico equivalente. Logo, constata-se não haver diferença entre beneficiários e não beneficiários com renda equivalente no tocante à inserção no mercado de trabalho.

Já no que diz respeito à ocupação feminina, Oliveira e Soares (2014) destacam que em algumas configurações familiares, o recebimento do benefício pode levar ao afastamento da mulher do mercado de trabalho. Ademais, o pagamento preferencialmente proposto às mulheres tende a corroborar a autonomia individual das beneficiárias, pois as mesmas passam a contar com certo poder nas decisões familiares e na compra de bens duráveis, comparativamente às mulheres não beneficiárias. O que se mostra um fator positivo, no qual o acesso a renda gera um efeito indireto de ordem moral, como bem discutido por Rego e Pinzani (2013).

No entanto, quando se fala da maior propensão das mulheres beneficiárias a afastarem-se do mercado de trabalho é importante ligar tal fato à questão de gênero aí estabelecida. A sociedade sexista da qual fazemos parte ainda delega o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos, majoritariamente às mulheres. Sendo assim, além das mulheres serem as mais penalizadas quanto à maior propensão à inserção subalterna no mercado de trabalho em comparação aos homens, a desigualdade de gênero é reforçada diante da invisibilidade do trabalho doméstico enquanto atividade primordial para o bem-estar da sociedade (MELLO; CONSIDERA, SABBATO, 2013).

Já no que tange aos índices educacionais, é preciso compreender as disparidades entre os estratos. Ao desagregar por classe, Neri (2010) aponta que a média de educação da classe AB é de 12 anos de estudos contra 4,98 da classe E. Quanto ao acesso ao ensino superior, enquanto nas Classes AB a média é de 47,67%, para a classe E é de apenas 2,44% (NERI, 2010). No entanto, o autor destaca que desde 2003, a proporção de pessoas com 12 anos ou mais de estudo cresce 35,65% quando se trata dos chefes de domicílio, e 39,51% quando se trata dos cônjuges (NERI, 2010).

Também ocorreram no período, como já apontamos antes, modificações relacionadas à escolaridade (responsável por parte do incremento verificado). De fato, a escolaridade média teria crescido entre 2003 e 2009 aproximadamente 2,12%. Decompondo em termos de estrato de renda, temos 0,89% entre os mais ricos e 5,19% entre os mais pobres – dados que reforçam a ocorrência de melhora mais significativa entre aqueles estabelecidos na base da pirâmide econômica.

É importante destacar também as melhorias em termos de disparidades regionais. Neste aspecto, convém entender que não só a

pobreza em âmbito geral diminuiu, como diminuíram ainda as desigualdades regionais de renda entre as unidades federativas do País.

O Norte e o Nordeste são um exemplo importante dessa configuração. Estados que concentram um número elevado de pessoas em situação de pobreza, leva a transferência de renda (PBF, BPC) a ter grande importância sobre a vida da população residente. Mais especificamente o PBF, devido ao grau de focalização, incide com veemência sobre os níveis de pobreza vigentes nestes estados (SILVEIRA NETO; AZZONI, 2014).

Aliado a esses fatores, não podemos deixar de demarcar o investimento em políticas sociais. Sendo assim, de um patamar registrado de gastos em políticas sociais da ordem de 13% do produto interno bruto (PIB) nos anos 1980; mais recentemente, o país passou a investir um montante de quase 25% do PIB na área social, contando com os recursos do governo federal, dos estados e dos municípios (JANNUZZI; PINTO, 2014).

A conclusão a que se chega é que os investimentos em programas sociais, políticas sociais e as decisões político-econômicas levaram o Brasil a dar um grande salto. Neste caso, podemos citar que: “[...] dos 74 países para os quais se têm informações sobre a evolução do coeficiente de Gini ao longo da década de 1990, menos de ¼ foi capaz de reduzir a desigualdade a uma velocidade superior à alcançada pelo Brasil no período 2001-2007.” (BARROS et al., 2010, p.12-13).

Disso repercute uma gama de melhorias em um quadro geral de indicadores sociais, com destaque para àquelas atreladas a área da saúde, como: a queda da mortalidade infantil, a redução da prevalência de desnutrição crônica tanto para a população em geral, quanto à redução mais significativa da desnutrição aguda entre os beneficiários de programas de transferência de renda; o cumprimento mais regular do esquema vacinal, e a amamentação até os seis meses de idade. Ao lado disto, verifica-se ainda a melhora no acesso a alimentos, em especial para as crianças (JANNUZZI; PINTO, 2014).

A partir do quadro traçado, podemos constatar que, apesar das mudanças mensuradas através de índices e indicadores, é preciso avançar ainda mais neste cenário. Isso porque ainda vivenciamos um abismo entre o real e o ideal em nossa sociedade. O Programa Bolsa Família, apesar de sua magnitude no âmbito das estratégias políticas,

ainda não atende a totalidade do público elegível, pois o mesmo está subordinado à dotação orçamentária, não se constituindo ainda em um direito social no sentido amplo do termo.

Por outro lado, propostas que visam mexer na configuração dos rendimentos dos agentes dispostos na pirâmide econômica geram críticas de todos os tipos, sendo necessário avançar ainda na discussão da solidariedade entre os atores estabelecidos em patamares distintos na estrutura social.

Para tanto, é imprescindível pensar em outros aspectos essenciais ligados à ordem moral, cultural e simbólica<sup>6</sup> que constituem a vida social, pois partimos de um padrão de relacionamento social voltado para uma relação de ordem hierarquizada, marcado por um contexto de relações clientelistas no qual vigora um modelo individualista em detrimento de articulações coletivas. Isso porque, a baixa solidariedade social em nossa sociedade reflete no próprio processo interventivo das políticas sociais, sendo de suma importância chamar a atenção para a responsabilidade coletiva no intuito de incrementar as mudanças já alcançadas.

### Considerações Finais

Os dados expostos neste artigo não deixam dúvidas. Se por um lado vivenciamos uma melhoria, ainda que singela, na estrutura de distribuição de renda, no acesso a políticas, programas, e serviços sociais, bem como no consumo de bens duráveis (elementos importantes para o bem-estar social); ainda estamos longe de uma forma equitativa de configuração socioeconômica, e por que não dizer, também cultural.

Dentro desta perspectiva, reconhecemos a importância do PBF para intervir nos sintomas severos da pobreza como: a fome, a desnutrição, entre outros fatores intrinsecamente ligados à renda, mas principalmente à falta de acesso a serviços sociais de qualidade.

Sendo assim, para que o Programa continue a contribuir de

---

<sup>6</sup> Aqui trata-se de uma discussão mais aprofundada, que foge ao escopo deste trabalho, mas que é de extrema importância para o debate sobre a pobreza. Conferir entre outros, o trabalho de Souza (2009).

forma relevante, é necessário pensar em mudanças em seu escopo que levem ao aumento real dos valores transferidos e à expansão do número de beneficiários (SOARES et al., 2010). Isso porque, a renda, como pudemos perceber, é um marcador importante para definir os estratos, mesmo porque o acesso a um conjunto de fatores ligados ao bem-estar social está sobrerrepresentado entre aqueles com maiores rendimentos. Nesse aspecto, não se questiona a importância da transferência de renda como parte dos esforços públicos necessários para melhorar as condições de vida das camadas mais pobres em um contexto altamente monetizado como o Brasil.

Ao mesmo tempo, é preciso entender que a extrema pobreza está atrelada a um contexto de desemprego estrutural e trabalho precarizado que marca boa parte desta população que não tem a possibilidade de sequer ser diretamente explorada pelas redes do capitalismo globalizado (BRANDÃO, 2002). Dito isso, o benefício assistencial tende a garantir uma renda de forma regular àqueles que muitas vezes tinham que contar com a própria sorte. Por outro lado, a renda monetária incide não apenas sobre os aspectos objetivos da pobreza, mas ainda atua de forma subjetiva na medida em que abre margem para a dignidade destas pessoas, uma vez que garante o direito à própria vida (REGO; PINZANI, 2013).

É claro que não podemos pressupor que as desigualdades sejam dissipadas apenas com melhorias na distribuição de renda. Isso porque outras ações se fazem importantes para mudar as disparidades sociais existentes no Brasil. De fato, se faz imprescindível uma intervenção mais arrojada do Estado, atuando não só mediante ações focalizadas de distribuição de renda, mas principalmente a partir de um amplo investimento em políticas “desmercadorizantes” (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Por fim, no tocante ao cenário exposto, fica clara a necessidade de um alargamento do debate, sendo necessário mobilizar outros setores da sociedade na busca pela ampliação das mudanças verificadas, que não se restringem, obviamente, àquelas de ordem econômica.

### Referências

BARROS, Ricardo; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel et al. De-



terminantes da queda na desigualdade de renda no Brasil. **Textos para Discussão n. 1.460**. Brasília-DF: IPEA, 2010. Disponível em: <[http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1460.pdf](http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1460.pdf)>. Acesso em: 30 fev. 2015.

BRANDÃO, A. A. P. Conceitos e coisas: Robert Castel, a “desfiliação” e a pobreza urbana no

Brasil. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 2, n. 1, p. 141-157, 2002. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/34/31>>. Acesso em: 15 maio 2015.

BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). **As desigualdades na escolarização no Brasil**: Relatório de Observação n.5. Brasília-DF: CDES, 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 8 dez. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)> Acesso em: 10 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Área de Imprensa. Dados. Benefício de Prestação Continuada (BPC) por município e estado. Brasília-DF, 2016a. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/dados>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Área de Imprensa. Dados. **Pagamento do Bolsa Família por município e estado**: junho de 2016. Brasília-DF, 2016b. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/dados>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília-DF, IPEA, 2014.

CASTEL, R. Da Indigência à exclusão, a desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, A. (Org.). **Saúde loucura 4**. São Paulo: Hucitec; 1994.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p. 85-116, set. 1991. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pi](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi)>

d=S0102-64451991000200006>. Acesso em: 31 maio 2015.

HOFFMANN, Rodolfo. Transferência de renda e desigualdade no Brasil (1995-2011). In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília, IPEA, 2014.

HIRDES, Alice. Autonomia e cidadania na reabilitação psicossocial: uma reflexão. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p.165-171, jan./fev. 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

JANNUZI, Paulo de Martino; PINTO, Alexandro Rodrigues. Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população brasileira: uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa Família II. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília-DF, IPEA, 2014.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate. **Texto para Discussão n. 1.283**. Brasília-DF: IPEA, 2007. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1946/1/TD\\_1283.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1946/1/TD_1283.pdf)> Acesso em: 14 abril 2015.

MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Claudio; SABBATO, Alberto Di. 10 Anos de mensuração dos afazeres domésticos no Brasil. In: CONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA PESQUISAS DE USO DO TEMPO (IATUR), 35., 2013. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro 2013. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/area-imprensa/documentos-1/versaoartigopibafazeredomesticossitespm.pdf>> Acesso em: 24 maio 2014.

NERI, Marcelo Côrtes. A nova classe média: o lado brilhante dos pobres. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010.

OLIVEIRA, Luís Felipe Batista; SOARES, Sergei Suarez Dillon. “Efeito-preguiça” em programas de transferência de renda? In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma**

década de inclusão e cidadania. Brasília-DF, IPEA, 2014.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania.** São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SILVEIRA NETO, Raul da Mota; AZZONI, Carlos Roberto. Os programas sociais e a recente queda da desigualdade regional de renda no Brasil? In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília-DF, IPEA, 2014.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. Metodologias para estabelecer a linha de pobreza: objetivas, subjetivas, relativas, multidimensionais. **Texto para Discussão, n. 1381.** Brasília-DF: IPEA, 2009. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1553/1/TD\\_1381.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1553/1/TD_1381.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2015.

SOARES, Sergei; SOUZA, Pedro Herculano G. Ferreira de; OSÓRIO, Rafael Guerreiro et al. Os impactos do benefício do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; MODESTO, Lúcia (Orgs.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios.** Brasília-DF: IPEA, 2010. v.1.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; OSÓRIO, Rafael Guerreiro. O perfil da pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília-DF, IPEA, 2014.

VAITSMAN, Jeni; ANDRADE, Gabriela Rieveres Borges de; FARIAS, Luís Otávio. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 731-741, maio/jun. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232009000300009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232009000300009&script=sci_arttext)>. Acesso em: 21 mar. 2015.

